Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Artes, Comunicação e Design Departamento de Design

Ficha 2 - Período Especial

,									
Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO							Código: OD501		
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa	() Semestral (X) Anual () Modular								
Pré-requisito:	Co-requisito: Modalidade:		(X) ERE						
CH Total: 360 CH semanal: 30	Padrão (PD): 00	Laboratório (LB): 00		Campo (CP):	Estágio (ES): 60	Orientada (OR):		Prática Específica (PE):	
Estágio de Formação Pedagógica (EFP):	Extensão (EXT):	Prática como Componente Curricular (PCC):							

EMENTA (Unidade Didática)

Atividade prática supervisionada na área de design seguindo regimento próprio.

PROGRAMA (itens de cada unidade didática)

Supervisão individual com respeito à preparação do/a aluno/a para o mercado de trabalho:

- · Entrevista para estágio.
- · Desenvolvimento do currículo e portfólio.
- · Estratégia de desenvolvimento profissional.

Orientação com respeito aos aspectos legais do estágio supervisionado:

- · Procedimentos legais para efetivação do estágio.
- Apresentação das normas de regulamentação de estágio.
- · Planejamento conjunto das atividades de estágio.

OBJETIVO GERAL

Relacionar dinamicamente teoria e prática.

Desenvolver a interdisciplinaridade.

Gerar oportunidade de reflexão das competências adquiridas e necessidades de desenvolvimento profissional.

OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Reuniões individuais de orientação.

Acompanhamento da interação empresa-universidade.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A resolução n. 46/10-CEPE de 06/08/2010 estabelece que: Art. 12. A avaliação dos estagiários será feita pelo professor orientador, de forma sistemática e contínua, com a colaboração dos profissionais supervisores do campo de estágio, com os resultados de autoavaliação dos alunos e também, quando for o caso, com as opiniões dos membros da comunidade envolvidos no



Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Artes, Comunicação e Design Departamento de Design

processo.

Assinatura:

Parágrafo único. O aluno estagiário será avaliado de acordo com as normas (Regulamento de Estágio) elaboradas pelos professores orientadores, aprovadas pelas plenárias departamentais e homologadas pelos colegiados de curso, tendo-se sempre presentes as normas vigentes na UFPR.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. LEI Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm.
- 2. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Resolução n. 46/10-CEPE de 06/08/2010. Disponível em: http://www.ufpr.br/soc/descarregar_arquivo.php?cod=477.
- 3. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Manual de estágios. Disponível em: http://www.prograd.ufpr.br/portal/cge/wp-content/uploads/sites/4/2019/01/Manual-de-Est%C3%A1gios-Vers%C3%A3o-Final.pdf

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1. BELTRÃO, A. Design mundo cão. Teresópolis, RJ: 2AB, 2012.
- 2. LEAL, J. J. Um olhar sobre o design brasileiro. Rio de Janeiro: Editora 2AB, 2004.
- 3. MOTTA, D. Design pra quê? Rio de Janeiro: Editora Against, 2004.

Professor/a da Disciplina: ADRIANO HEEMANN

Assinatura:

Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Daniella Michelena Munhoz

Anexar neste mesmo arquivo o cronograma detalhado de execução. Considerar máximo de 4h diárias, sendo no máximo 2h de atividades síncronas.



Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Artes, Comunicação e Design Departamento de Design

Cronograma de atividades

Período Especial 2020 – 02

Disciplina: Estágio Supervisionado

Docente: Adriano Heemann

Início em 03/11/2020 e término em 27/03/2021 com atendimento 100% assíncrono pela plataforma Teams de acordo com demanda individual dos estudantes.